

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP
Para: SUPEL-DELTA

Processo No: 0036.610778/2021-57

Assunto: **Pedido de Esclarecimento**]

Senhor(a),

Ao tempo em que lhes cumprimentamos, vimos pelo presente expediente prestar esclarecimento frente ao solicitado através do Pedido de Esclarecimento - , quanto às quantidades de fornecimento de pistolas em regime de comodato para o atendimento dos itens 16 à 27 (AGULHA DESCARTÁVEL PARA BIÓPSIA de diferentes tipos e de diferentes tamanhos).

Neste sentido, informamos que serão necessários o **fornecimento de até 2 (duas) pistolas por item vencido**, a serem solicitadas pelo estado no momento da aquisição das agulhas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reformamos votos de estima, saúde e consideração, e finalizamos o expediente.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes**, **Coordenador(a)**, em 15/08/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0031261712** e o código CRC **C9DD689F**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.610778/2021-57

SEI nº 0031261712



Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

Esclarecimentos - Comodato de pistola - PE 392/2022

2 mensagens

12 de agosto de 2022 07:52

Para: delta.supel@gmail.com

Bom dia,

Nos itens de agulha de biópsia, informam a necessidade de fornecimento de uma pistola compatível com a agulha oferecida. Qual seria a quantidade de pistolas?

Atenciosamente,

Equipe Delta SUPEL/ RO <delta.supel@gmail.com>

12 de agosto de 2022 07:57

Para:

Sr. licitante, bom dia!

Acuso recebimento deste e-mail, informo que seu questionamento fora encaminhado à Secretaria de Saúde para manifestação.

Atenciosamente, Roseanna Silva

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Governo do Estado de Rondônia Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO Equipe DELTA (69) 3212-9265